



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5453/2026

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Kênia Bassoto Pereira de Almeida**, matrícula nº 2052, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026;
- II- Ludmila Dias Ribas**, matrícula nº 1435, no período de 03/02/2026 a 04/03/2026;
- III- Ana Cristina Leonel da Silva**, matrícula nº 164, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026;
- IV- Natalia Aparecida de Souza Ribeiro**, matrícula nº 2815, no período de 21/01/2026 a 04/02/2026;
- V- Juliana Marques de Oliveira**, matrícula nº 2869, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026;
- VI- Talles Costa e Souza**, matrícula nº 1314, conforme calendário escolar;
- VII- Arlete Toledo de Mello Casal**, matrícula nº 1854, no período de 28/01/2026 a 09/02/2026;
- VIII- Marilda Nunes Pierandrei Costa**, matrícula nº 1509, no período de 27/02/2026 a 13/03/2026;
- IX- Viviane Aparecida Andrade Teixeira**, matrícula nº 2810, no período de 19/02/2026 a 28/02/2026;
- X- Adejon Boscato**, matrícula nº 1410, no período de 26/01/2026 a 14/02/2026;
- XI- Gleice Clara Alves Aniceto**, matrícula nº 1700, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026;
- XII- Rosimere Imaculada Silva**, matrícula nº 1503, no período de 21/01/2026 a 09/02/2026;
- XIII- Eloisa Martins de Paiva**, matrícula nº 2792, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados do inciso I ao X, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de janeiro de 2026.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **30/01/2026** Edição **4203** e acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811